

Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

EDITAL N.º 54/2015

REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO/CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS DE PASSAGEIROS

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

(artigo 98.º do CPA)

Dando cumprimento ao disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
(novo CPA), leva-se a conhecimento que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em
reunião realizada a 2015-07-01, autorizou o início do procedimento relativo à alteração do
regulamento municipal acima identificado, aprovado em 2006-12-15, pela Câmara Municipal e em
2006-12-28, pela Assembleia Municipal
Mais se torna público que a forma como se pode processar a constituição como interessado
é feita mediante a apresentação de um requerimento dirigido ao responsável pela direção do
procedimento - Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal -, assim como a apresentação de
contributos podem ser entregues na subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria da
Câmara Municipal (das 09:00H às 16:00H), por correio para a morada Jardim 1.º de Maio, 5340-
218, Macedo de Cavaleiros ou, ainda, através do endereço eletrónico: geral@cm-
macedodecavaleiros.pt, tudo conforme modelo anexo
O prazo de apresentação de contributos é fixado em 10 dias úteis, tendo o seu início a 10
de julho de 2015
E para constar as publica acts adital a sutres de invelte su
E para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares
públicos do costume
Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 10 de julho de 2015.
O Posponsávol polo Dirocão do Procedimento
O Responsável pela Direção do Procedimento
(Carlos Manuel Pinto Barroso)